



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

LEI Nº 971/91

De 16 de agosto de 1991.

Dispõe sobre aquisição de área urbana que especifica e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir dos Senhores CARLOS BORDONALLE e ANTONIO FERNANDO BORDONAL, uma área de 3.182,00 m², constante da Quadra 1 do futuro Loteamento "JARDIM AURORA" neste município de Sales Oliveira, dividida em 12 (doze) lotes e uma casa de morada, contendo a seguinte descrição:

LOTE 01 - O lote nº 01 possui 12,00 metros de frente para a Rua Mello Marques; 12,00 metros nos fundos e 25,00 metros da frente aos fundos divisando com a área de sistema de lazer, contendo no referido lote uma casa de morada construída de tijolos e coberta com telhas de barro, com instalação de água, luz, esgoto e uma área construída de 60,00 m², sendo a área do terreno 300,00 m².

LOTE 02 - O lote nº 02 possui 16,00 metros de frente para a Rua Mello Marques, 14,14 m em arco no alinhamento da Rua Mello Marques com a Rua Espírito Santo, 2,00 m de frente para a Rua Espírito Santo; 25,00 m na divisa com o lote nº 3 e 11,00 m nos fundos na divisa com a área de sistema de lazer; encerrando uma área de 257,62 m².

LOTE 03 - Este possui 11,00 m de frente para a Rua Espírito Santo por 11,00 metros nos fundos, confrontando com o sistema de lazer do loteamento; 25,00 m do outro lado na divisa com o lote nº 04, encerrando uma área de 275,00 m².

LOTE 04 - Este possui 11,00 m de frente para a Rua Espírito Santo por 11,00 m nos fundos, confrontando com o sistema de lazer do loteamento, 25,00 m de um lado na divisa com o lote nº 3 e 25,00 m do outro lado na divisa com o lote nº 5, encerrando uma área de 275,00 m².

LOTE 05 - Este possui 11,00 m de frente para a Rua Espírito Santo por 11,00 m nos fundos, confrontando com o sistema de lazer do loteamento, 25,00 m de um lado na divisa com o lote nº 4 e 25,00 m do outro lado na divisa com o lote nº 6, encerrando uma área de 275,00 m².

LOTE 06 - Este possui 11,00 m de frente para a Rua Espírito Santo por 11,00 m nos fundos, confrontando com o sistema de lazer do loteamento, 25,00 m de um lado na divisa com o lote nº 5 e 25,00 m do outro lado na divisa com o lote nº 7 encerrando a área de 275,00 m².

LOTE 07 - Este possui 11,00 m de frente para a Rua Espírito Santo por 11,00 m nos fundos, confrontando com o sistema de lazer do loteamento, 25,00 m de um lado na divisa com o lote nº 6 e 25,00 m do outro lado na divisa com o lote nº 8, encerrando uma área de 275,00 m².

LOTE 08 - Este possui 10,00 m de frente para a Rua Espírito Santo por 10,00 m nos fundos confrontando com o sistema de lazer do loteamento, 25,00 m de um lado na divisa com o lote nº 7 e 25,00 m do ou

(Cont. Fls. 02)



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Fls 02 177

tro lado na divisa com o lote nº 9, encerrando uma área de 250,00 m².

LOTE 09 - Este possui 10,00 m de frente para a Rua Espírito Santo por 10,00 metros nos fundos, confrontando com o sistema de lazer do loteamento, 25,00 m de um lado na divisa com o lote nº 8 e 25,00 m do outro lado na divisa com o lote nº 10, encerrando uma área de 250,00 m².

LOTE 10 - Este possui 10,00 m de frente para a Rua Espírito Santo por 10,00 m nos fundos, confrontando com o sistema de lazer do loteamento, 25,00 m de um lado na divisa com o lote nº 9 e 25,00 m do outro lado na divisa com o lote nº 11, encerrando uma área de 250,00 m².

LOTE 11 - Este possui 10,00 m de frente para a Rua Espírito Santo por 10,00 m nos fundos, confrontando com o sistema de lazer do loteamento, 25,00 m de um lado na divisa com o lote nº 10, e 25,00 m do outro lado na divisa com o lote nº 12, encerrando uma área de 250,00 m².

LOTE 12 - Este possui 10,00 m de frente para a Rua Espírito Santo por 10,00 m nos fundos confrontando com o sistema de lazer do loteamento, 25,00 m de um lado na divisa com o lote nº 11 e 25,00 m do outro lado na divisa com terras de Joaquim Osório Franco, encerrando uma área de 250,00 m².

ARTIGO 2º - Como forma de pagamento dos lotes descritos no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a executar, sob suas expensas, em todo o futuro loteamento "JARDIM AURORA", os seguintes serviços:

- a) 1.120,00 ml de guias e sarjetas;
- b) 708,00 ml de rede pública de esgoto, (manilha de 6");
- c) 500,00 ml de derivação de esgoto, (manilha de 4")
- d) 708,00 ml de rede pública de água (PVC 2");
- e) Remoção de toda a linha de alta tensão que passa sobre o loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços constantes no "caput" deste artigo, será executado pelo município, respeitado o prazo fixado pela Lei nº 862/88, de 18 de outubro de 1.988.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de agosto de 1991.

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.

José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Alves Pereira
Secretário Municipal